



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

01. PREÂMBULO

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através do seu gestor Sra. Giseli Kempinski, Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº. 07/2015, na Modalidade Pregão, do tipo **Presencial**, com adjudicação menor preço por Item, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo **PREGOEIRO e demais membros da equipe de apoio**, designados pela Portaria 540/2015, no Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Paraná, nº 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 28 de maio de 2015**, iniciando-se a Sessão Pública no mesmo dia e local.

02. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital o **Registro de Preços** objetivando a “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01**”, conforme abaixo relacionado:

POSTO DE SAÚDE DE SÃO PASCOAL

Item	Unidade	Descrição	Quant
01	Unidade	Computador portátil (notebook) com disco rígido no mínimo de 500 GB, processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10, memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz, tamanho da tela mínimo de 13,3”, teclado ABNT2, mouse touchpad, interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interface USB, HDMI, Display port/ VGA, SD CARD, bateria mínimo de 03 horas, com webcam, sistema operacional Windows 7 PRO (64 bits), garantia mínima de 12 meses e unidade de disco óptico CD/DVD ROM	01
02	Unidade	Impressora laser (comum) padrão de cor monocromático, memória de 16 mb, resolução 600x600, velocidade 33 ppm, capacidade de 100 páginas/bandeja, ciclo de 25.000 páginas/mês, interface USB e rede, frente e verso automático e garantia mínima de 12 meses.	01
03	Unidade	No break (para computador) com potência de 1KVA, tensão de entrada/saída bivolt, alarmes audiovisuais, bateria interna: 01	01



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



		selada e garantia mínima de 12 meses.	
04	Unidade	Computador (desktop básico) com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10, memória RAM 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, monitor de 18,5" (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 02 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 PRO (64 bits), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interfaces de vídeo integrada e unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	01
05	Unidade	DEA – Desfibrilador externo automático com 01 eletrodo, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG.	01
06	Unidade	Mesas de Mayo confeccionada em aço/ferro pintado	02
07	Unidade	Oftalmoscópio com bateria recarregável, composição mínima de 03 aberturas e 19 lentes.	02
08	Unidade	Mesas de escritório, base em aço/ferro pintado, divisões: sem gavetas, confeccionadas em madeira/MDP/MDF/similar, composição: formato em "L".	02
09	Unidade	Detecores fetais tipo: portátil, com tecnologia digital.	02
10	Unidade	Escada com 02 degraus confeccionadas em aço/ferro pintado.	02
11	Unidade	Cadeira para obeso com braços, rodízios, confeccionada em material estofado e estrutura em aço/ferro pintado.	01
12	Unidade	Otoscópio com no mínimo de 10 espéculos reusáveis e bateria recarregável.	02
13	Unidade	Lanterna clínica, confeccionada em alumínio e tipo LED.	02
14	Unidade	Negatoscópio confeccionado em aço inoxidável e tipo: parede/1 corpo.	02
15	Unidade	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em halogênico e haste fixa.	02

POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Item	Unidade	Descrição	Quant
01	Unidade	Geladeira para conservação de vacinas (1 porta mín. 280 lts) com capacidade mínima de 280 lts.	01
02	Unidade	Impressora laser (comum) padrão de cor monocromático, memória de 16 mb, resolução 600x600, velocidade 33 ppm, capacidade de 100 páginas/bandeja, ciclo de 25.000 páginas/mês, interface USB e rede, frente e verso automático e garantia mínima de 12 meses.	01
03	Unidade	No break (para computador) com potência de 1KVA, tensão de entrada/saída bivolt, alarmes audiovisuais, bateria interna: 01 selada e garantia mínima de 12 meses.	01
04	Unidade	Computador (desktop básico) com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10, memória RAM 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, monitor de 18,5" (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 02 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 PRO (64	01



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

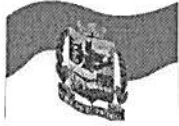
Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



		bits), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interfaces de vídeo integrada e unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	
05	Unidade	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, braços e pés removíveis com elevação de pernas e suporte de sorro.	01
06	Unidade	Televisor com tamanho de tela mínima de 42" tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB e Full HD.	02
07	Unidade	DEA – Desfibrilador externo automático com 03 eletrodos, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG.	01
08	Unidade	Estetoscópio adulto, auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	02
09	Unidade	Mesas de escritório, base em aço/ferro pintado, divisões: sem gavetas, confeccionadas em madeira/MDP/MDF/similar, composição: formato em "L".	02
10	Unidade	Lanterna clínica, confeccionada em alumínio e tipo LED.	06
11	Unidade	Escada com 02 degraus confeccionadas em aço/ferro pintado.	06
12	Unidade	Cadeira para obeso com braços, rodízios, confeccionada em material estofado e estrutura em aço/ferro pintado.	02
13	Unidade	Otoscópio com no mínimo de 10 espéculos reusáveis e bateria recarregável.	06
14	Unidade	Detectores fetais tipo: portátil, com tecnologia digital.	02
15	Unidade	Negatoscópio confeccionado em aço inoxidável e tipo: parede/1 corpo.	02
16	Unidade	Mesas de Mayo confeccionada em aço/ferro pintado	06
17	Unidade	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em halogênico e haste fixa.	06
18	Unidade	Balde a pedal/lixeria confeccionado em aço inoxidável e capacidade mínima de 15 litros.	01
19	Unidade	Oftalmoscópio com bateria recarregável, composição mínima de 03 aberturas e 19 lentes.	03

POSTO DE SAÚDE DE RIO BRANCO

Item	Unidade	Descrição	Quant
01	Unidade	Veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com motorização mínima de 140 cv, câmbio manual, acessórios (S): freios ABS e airbag duplo, acessórios 2: protetor de caçamba, acessórios 3: não possui, acessórios 4: estribos laterais, combustível: diesel, capacidade de 05 lugares, com 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica e trio elétrico (trava, vidro e alarme).	01
02	Unidade	Negatoscópio confeccionado em aço inoxidável e tipo: parede/1 corpo.	02
03	Unidade	Detectores fetais tipo: portátil, com tecnologia digital.	02
04	Unidade	Escada com 02 degraus confeccionadas em aço/ferro pintado.	02
05	Unidade	Lanterna clínica, confeccionada em alumínio e tipo LED.	02
06	Unidade	Mesas de Mayo confeccionada em aço/ferro pintado.	02
07	Unidade	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em halogênico e haste fixa.	02



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



08	Unidade	Oftalmoscópio com bateria recarregável, composição mínima de 03 aberturas e 19 lentes.	02
09	Unidade	Cadeira para obeso com braços, rodízios, confeccionada em material estofado e estrutura em aço/ferro pintado.	01
10	Unidade	Otoscópio com no mínimo de 10 espéculos reusáveis e bateria recarregável.	02

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

2.3. As entregas serão feitas pela empresa vencedora do certame licitatório diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.3 – todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio deverá comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com cópia do CPF e RG.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
NOME DA EMPRESA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO
NOME DA EMPRESA -

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) A proposta de preços deverá ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- representante legal da proponente;
- b) Gravada exclusivamente em PENDRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Bethaautocotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.irineopolis.sc.gov.br, para download. **ATENÇÃO:** o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
 - c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
 - d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
 - e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertado atende todas as especificações descritas no Edital.
 - f) É obrigatório informar a **MARCA e MODELO** dos itens cotados.
 - g) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
 - h) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
 - i) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
 - j) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
 - k) O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.

Para os Itens n.ºs 01, 02, 04, 05, 06 e 22 (Anexo I).

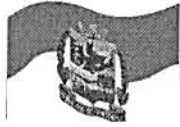
- l) Deverá ser juntada à proposta, a Ficha Técnica do Equipamento, onde deverão constar todas as informações referentes ao objeto, e/ou folder detalhado com todas as características técnicas do objeto proposto, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do *Anexo IV do Edital*.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- a) Registro Comercial (*este documento é exigido no credenciamento, não é obrigatório anexar outra cópia*), no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo VII** deste Edital, especificando:
 - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
 - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

6.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,9 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados somente serão considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexistência, a pena será a INABILITAÇÃO.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- 6.5. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do *Anexo V* do Edital).
- 6.6. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.
- 6.7. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.
- 6.8. **Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazos de validade vencidos.**
- 6.9. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.
- 6.10. Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.
- 6.11. A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 6.12. A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

7.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por lote, conforme *Anexo I* do Edital.

7.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



7.3 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

7.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.7 – Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 05 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

7.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 06 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

7.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.10 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7.12 – **O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.**

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

8.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1. Os produtos deverão ser entregues pela empresa vencedora do presente certame, de acordo com solicitação feita pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a solicitação, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis/SC, sito a Avenida 22 de Julho, nº 1080, centro, neste Município.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, após entrega do objeto licitado, mediante emissão do respectivo documento fiscal, e liberação da Indicação de Objeto da emenda parlamentar nº 23840001, Funcional Programática nº 10.301.2015.8581 (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Santa Catarina) GND 4, Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 06089.125000/1140-01.

10.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

10.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

10.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

11.1 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação vigente para o Exercício de 2015.

→ Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde – (8)
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0220 – Aplicações Diretas;

Recursos da Indicação de Objeto da emenda parlamentar nº 23840001, Funcional Programática nº 10.301.2015.8581 (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Santa Catarina) GND 4, Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 06089.125000/1140-01.

12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

12.1 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 03 (três) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

14. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

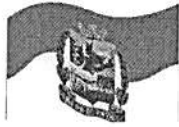


- 14.1 – Fornecer e instalar o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 14.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 14.4 – Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
- 14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 14.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 14.7 - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;
- 14.8 - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- 14.9 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- 14.10 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

- 15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 15.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;
- 15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



16.1 - A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

16. PENALIDADES

16.1 - À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br e andressa@irineopolis.sc.gov.br.

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - **O Município de Irineópolis** reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

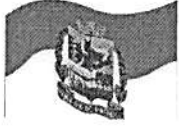
18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração
- ANEXO VIII – Minuta do contrato.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02 e 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial dos Municípios**, **DOU – Diário Oficial da União**; **DOE – Diário Oficial do Estado - Jornal de Circulação Estadual**, **Jornal Diário do Planalto – jornal de circulação regional**, **Jornal A Notícia, jornal de circulação Estadual**; - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis(SC), 14 de Maio de 2015.

GISELI KEMPINSKI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	Unidade	Computador portátil (notebook) com disco rígido no mínimo de 500 GB, processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10, memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz, tamanho da tela mínimo de 13,3", teclado ABNT2, mouse touchpad, interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interface USB, HDMI, Display port/ VGA, SD CARD, bateria mínimo de 03 horas, com webcam, sistema operacional Windows 7 PRO (64 bits), garantia mínima de 12 meses e unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	01	2.200,00	2.200,00
02	Unidade	Impressora laser (comum) padrão de cor monocromático, memória de 16 mb, resolução 600x600, velocidade 33 ppm, capacidade de 100 páginas/bandeja, ciclo de 25.000 páginas/mês, interface USB e rede, frente e verso automático e garantia mínima de 12 meses.	02	1.000,00	2.000,00
03	Unidade	No break (para computador) com potência de 1KVA, tensão de entrada/saída bivolt, alarmes audiovisuais, bateria interna: 01 selada e garantia mínima de 12 meses.	02	500,00	1.000,00
04	Unidade	Computador (desktop básico) com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10, memória RAM 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, monitor de 18,5" (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 02 botões, scroll (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 PRO (64 bits), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interfaces de vídeo integrada e unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	02	2.200,00	4.400,00
05	Unidade	DEA – Desfibrilador externo automático com 01 eletrodo, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG.	01	6.500,00	6.500,00
06	Unidade	DEA – Desfibrilador externo automático com 03 eletrodos, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG.	01	7.200,00	7.200,00
07	Unidade	Mesas de Mayo confeccionada em aço/ferro	10	280,00	2.800,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



		pintado			
08	Unidade	Oftalmoscópio com bateria recarregável, composição mínima de 03 aberturas e 19 lentes.	07	820,00	5.740,00
09	Unidade	Mesas de escritório, base em aço/ferro pintado, divisões: sem gavetas, confeccionadas em madeira/MDP/MDF/similar, composição: formato em "L".	04	500,00	2.000,00
10	Unidade	Detectores fetais tipo: portátil, com tecnologia digital.	06	600,00	3.600,00
11	Unidade	Escada com 02 degraus confeccionadas em aço/ferro pintado.	10	95,00	950,00
12	Unidade	Cadeira para obeso com braços, rodízios, confeccionada em material estofado e estrutura em aço/ferro pintado.	04	374,00	1.496,00
13	Unidade	Otoscópio com no mínimo de 10 espéculos reusáveis e bateria recarregável.	10	380,00	3.800,00
14	Unidade	Lanterna clínica, confeccionada em alumínio e tipo LED.	10	50,00	500,00
15	Unidade	Negatoscópio confeccionado em aço inoxidável e tipo: parede/1 corpo.	06	380,00	2.280,00
16	Unidade	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em halogênico e haste fixa.	10	275,00	2.750,00
17	Unidade	Geladeira para conservação de vacinas (1 porta mín. 280 lts) com capacidade mínima de 280 lts.	01	1.000,00	1.000,00
18	Unidade	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, braços e pés removíveis com elevação de pernas e suporte de soro.	01	1.200,00	1.200,00
19	Unidade	Televisor com tamanho de tela mínima de 42" tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB e Full HD.	02	2.390,00	4.780,00
20	Unidade	Estetoscópio adulto, auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	02	100,00	200,00
21	Unidade	Balde a pedal/lixeira confeccionado em aço inoxidável e capacidade mínima de 15 litros.	01	204,00	204,00
22	Unidade	Veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com motorização mínima de 140 cv, câmbio manual, acessórios (S): freios ABS e airbag duplo, acessórios 2: protetor de caçamba, acessórios 3: não possui, acessórios 4: estribos laterais, combustível: diesel, capacidade de 05 lugares, com 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica e trio elétrico (trava, vidro e alarme).	01	93.400,00	93.400,00
TOTAL			94		150.000,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

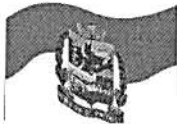
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º/....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____

Carimbo e Assinatura do Credenciante



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 04/2015

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º/....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

_____, em ____ de _____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 04/2015

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º**/....., acatando todas as estipulações consignadas:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Unidade	Computador portátil (notebook) com disco rígido no mínimo de 500 GB, processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10, memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz, tamanho da tela mínimo de 13,3", teclado ABNT2, mouse touchpad, interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interface USB, HDMI, Display port/ VGA, SD CARD, bateria mínimo de 03 horas, com webcam, sistema operacional Windows 7 PRO (64 bits), garantia mínima de 12 meses e unidade de disco ótico CD/DVD ROM		01		
02	Unidade	Impressora laser (comum) padrão de cor monocromático, memória de 16 mb, resolução 600x600, velocidade 33 ppm, capacidade de 100 páginas/bandeja, ciclo de 25.000 páginas/mês, interface USB e rede, frente e verso automático e garantia mínima de 12 meses.		02		
03	Unidade	No break (para computador) com potência de 1KVA, tensão de entrada/saída bivolt, alarmes audiovisuais, bateria interna: 01 selada e garantia mínima de 12 meses.		02		
04	Unidade	Computador (desktop básico) com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10, memória RAM 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, monitor de 18,5" (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 02 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7		02		

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



		PRO (64 bits), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interfaces de vídeo integrada e unidade de disco ótico CD/DVD ROM.				
05	Unidade	DEA – Desfibrilador externo automático com 01 eletrodo, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG.		01		
06	Unidade	DEA – Desfibrilador externo automático com 03 eletrodos, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG.		01		
07	Unidade	Mesas de Mayo confeccionada em aço/ferro pintado		10		
08	Unidade	Oftalmoscópio com bateria recarregável, composição mínima de 03 aberturas e 19 lentes.		07		
09	Unidade	Mesas de escritório, base em aço/ferro pintado, divisões: sem gavetas, confeccionadas em madeira/MDP/MDF/similar, composição: formato em “L”.		04		
10	Unidade	Detectores fetais tipo: portátil, com tecnologia digital.		06		
11	Unidade	Escada com 02 degraus confeccionadas em aço/ferro pintado.		10		
12	Unidade	Cadeira para obeso com braços, rodízios, confeccionada em material estofado e estrutura em aço/ferro pintado.		04		
13	Unidade	Otoscópio com no mínimo de 10 espéculos reusáveis e bateria recarregável.		10		
14	Unidade	Lanterna clínica, confeccionada em alumínio e tipo LED.		10		
15	Unidade	Negatoscópio confeccionado em aço inoxidável e tipo: parede/1 corpo.		06		
16	Unidade	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em halogênico e haste fixa.		10		
17	Unidade	Geladeira para conservação de vacinas (1 porta mín. 280 lts) com capacidade mínima de 280 lts.		01		
18	Unidade	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, braços e pés removíveis com elevação de pernas e suporte de soro.		01		
19	Unidade	Televisor com tamanho de tela mínima de 42” tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB e Full HD.		02		



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



20	Unidade	Estetoscópio adulto, auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.		02		
21	Unidade	Balde a pedal/lixeira confeccionado em aço inoxidável e capacidade mínima de 15 litros.		01		
22	Unidade	Veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com motorização mínima de 140 cv, câmbio manual, acessórios (S): freios ABS e airbag duplo, acessórios 2: protetor de caçamba, acessórios 3: não possui, acessórios 4: estribos laterais, combustível: diesel, capacidade de 05 lugares, com 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica e trio elétrico (trava, vidro e alarme).		01		
TOTAL				94		

Valor total da proposta R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____
(conforme edital).

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

DATA: _____

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

Carimbo do cnpj



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, _____ de _____ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII

PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa.....

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, com sede à Avenida 22 de Julho, 1080, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 06.089.125/0001-16, neste ato representada pela Senhora Giseli Kempinski, no exercício de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado à Avenida 22 de Julho, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 037.800.599-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado,, o Sr(a) Matrícula nº, residente a rua....., inscrito no CPF sob nº, RG nº, CRM/PR nº, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços de hora/máquina, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 07/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 04/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01", conforme abaixo relacionado:**

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

✓ O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- ✓ As entregas serão feitas pela empresa vencedora do certame licitatório diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.
- ✓ Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$(.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, após entrega do objeto licitado, mediante emissão do respectivo documento fiscal, e liberação da Indicação de Objeto da emenda parlamentar nº 23840001, Funcional Programática nº 10.301.2015.8581 (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Santa Catarina) GND 4, Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 06089.125000/1140-01.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação vigente para o Exercício de 2015.

→ Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde – (8)
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0220 – Aplicações Diretas;

Recurso proveniente da Indicação de Objeto da emenda parlamentar nº 23840001, Funcional Programática nº 10.301.2015.8581 (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



– No Estado de Santa Catarina) GND 4, Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 06089.125000/1140-01.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, consolidada.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues pela empresa vencedora do presente certame, de acordo com solicitação feita pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a solicitação, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, nas dependências da Secretaria Municipal de Saude de Irineópolis/SC, sito a Avenida 22 de Julho, nº 1080, centro, neste Município.

CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e aceitação na entrega e controle referente à qualidade dos materiais, será da Secretaria Municipal da Saúde, através da Gestora Municipal do Fundo de Saúde senhora Giseli Kempinski ou outro por essa designado.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 9.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 9.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 9.4 – Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- 9.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 9.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 9.7 - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

9.8 - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

9.9 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

9.10 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão Presencial nº. 04/2015, Processo Licitatório nº. 07/2015, indenizando a Contratada pelos fornecimentos até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº. 04/2015, Processo Licitatório nº. 07/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), ____ de _____ de _____

Município de Irineópolis

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Ilma. Sr^a. Rosani Rodrigues da Silva Mischka
DD. Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis
Irineópolis – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 07/2015
Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/2015

PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa para “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01**”.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1652/2007.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Ainda, deverão ser providenciadas as publicações dos avisos contendo o resumo do edital, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, em todos meios de comunicação conforme determina a legislação pertinente (Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1652/2007 - mídia impressa e eletrônica: diários, jornais, internet, etc.).

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Irineópolis (SC), 14 de maio de 2015.

Fábio Roberto Kampmann
OAB/SC 13.335

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2015 - PR

Processo Administrativo: 7/2015
Processo de Licitação: 7/2015
Data do Processo: 14/05/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 22/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/05/2015, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01".

Irineópolis, 15 de Maio de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 28/05/2015 até às 09:00 horas do dia 28/05/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	Computador portátil (notebook) com disco rígido no mínimo de 500 GB, processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10, memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz, tamanho da tela mínimo de 13,3", teclado ABNT2, mouse touchpad, interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interface USB, HDMI, Display port/ VGA, SD CARD, bateria mínimo de 03 horas, com webcam, sistema operacional Windows 7 PRO (64 bits), garantia mínima de 12 meses e unidade de disco ótico CD/DVD ROM. (11168)
2	2,000	UN	Impressora laser (comum) padrão de cor monocromático, memória de 16 mb, resolução 600x600, velocidade 33 ppm, capacidade de 100 páginas/bandeja, ciclo de 25.000 páginas/mês, interface USB e rede, frente e verso automático e garantia mínima de 12 meses. (11169)
3	2,000	UN	No break (para computador) com potência de 1KVA, tensão de entrada/saída bivolt, alarmes audiovisuais, bateria interna: 01 selada e garantia mínima de 12 meses. (11170)
4	2,000	UN	Computador (desktop básico) com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10, memória RAM 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, monitor de 18,5" (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 02 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 PRO (64 bits), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interfaces de vídeo integrada e unidade de disco ótico CD/DVD ROM. (11171)
5	1,000	UN	DEA - Desfibrilador externo automático com 01 eletrodo, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG. (11172)
6	1,000	UN	DEA - Desfibrilador externo automático com 03 eletrodos, bateria no mínimo de 50 choques e possuindo tela de ECG. (11173)

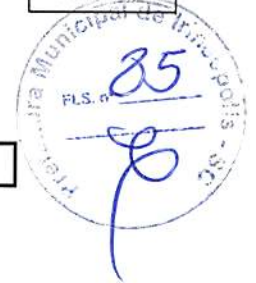
Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 15/05/15, até às 16:30 horas do dia 15/08/15.

Irineópolis, 14 de Maio de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
7	10,000	UN	Mesas de Mayo confeccionada em aço/ferro pintado (11174)
8	7,000	UN	Oftalmoscópio com bateria recarregável, composição mínima de 03 aberturas e 19 lentes. (11175)
9	4,000	UN	Mesas de escritório, base em aço/ferro pintado, divisões: sem gavetas, confeccionadas em madeira/MDP/MDF/similar, composição: formato em "L". (11176)
10	6,000	UN	Detecutores fetais tipo: portátil, com tecnologia digital. (11177)
11	10,000	UN	Escada com 02 degraus confeccionadas em aço/ferro pintado. (11178)
12	4,000	UN	Cadeira para obeso com braços, rodízios, confeccionada em material estofado e estrutura em aço/ferro pintado. (11179)
13	10,000	UN	Otoscópio com no mínimo de 10 espêculos reusáveis e bateria recarregável. (11180)
14	10,000	UN	Lanterna clínica, confeccionada em alumínio e tipo LED. (11181)
15	6,000	UN	Negatoscópio confeccionado em aço inoxidável e tipo: parede/1 corpo. (11182)
16	10,000	UN	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em halogênico e haste fixa. (11183)
17	1,000	UN	Geladeira para conservação de vacinas (1 porta mín. 280 lts) com capacidade mínima de 280 lts. (11184)
18	1,000	UN	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, braços e pés removíveis com elevação de pernas e suporte de soro. (11185)
19	2,000	UN	Televisor com tamanho de tela mínima de 42" tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, portas USB e Full HD. (11186)
20	2,000	UN	Estetoscópio adulto, auscultador em aço inoxidável, tipo duplo. (11187)
21	1,000	UN	Balde a pedal/lixadeira confeccionado em aço inoxidável e capacidade mínima de 15 litros. (11188)
22	1,000	UN	Veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) com motorização mínima de 140 cv, câmbio manual, acessórios (S): freios ABS e airbag duplo, acessórios 2: protetor de caçamba, acessórios 3: não possui, acessórios 4: estribos laterais, combustível: diesel, capacidade de 05 lugares, com 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica e trio elétrico (trava, vidro e alarme). (11189)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 15/05/15, até às 16:30 horas do dia 15/08/15.

Irineópolis, 14 de Maio de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 7/2015

Licitação: 4/2015 - PR

Data do Processo: 14/05/2015

1	IMPrensa NACIONAL	15/05/2015	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇ	15/05/2015	Edital/Justificativa
3	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	15/05/2015	Edital/Justificativa
4	JORNAL A NOTICIA	15/05/2015	Edital/Justificativa
5	INTERNET	15/05/2015	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	15/05/2015	Edital/Justificativa
7	DOM/SC	15/05/2015	Edital/Justificativa

Irineópolis

PREFEITURA

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de maio de 2015.
GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corrida, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 152/2015

PORTARIA Nº. 151/2015.
DISPENSA A PEDIDO PROFESSORA ADMITIDA POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os incisos VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art 1st - Dispensar a pedido, a contar da data de 09/05/2015 a servidora FRANCIELE KARINA DOS SANTOS, das atividades de Monitora de Creche (44 h/sem), para a qual foi admitida em caráter temporário através da Portaria nº 482/2014, com redação dada pela Portaria nº 502/2014 de 12/11/2015.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 11 de Maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 153/2015

PORTARIA N.º 153/2015.
"CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º. 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

Art 1st - Conceder Licença à Título de Prêmio por Assiduidade, no período de 04/05/2015 à 02/06/2015, a servidora efetiva VERA LÚCIA BORGES.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

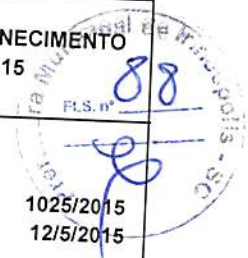
Prefeitura Municipal de Irineópolis, 11 de Maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1311/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1025/2015
Data da Compra: 12/5/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1687)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Compra:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
REFERENTE EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 15 DE MAIO DE 2015.

Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		242,96	242,96
					Total Geral:	242,96
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	242,96

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 12 de Maio de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 14/05/2015 15:11:35
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 3499377
Data prevista de publicação: 15/05/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Seqüencial	Arquivo(s)	Matérias		
		MD5	Tamanho (cm)	Valor
8099578	EXTRATO DOU - EQUIP.rtf	872aee1ca57d12c5 ee3bfea8e5aacbf9	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 242,96
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 242,96



tura dos envelopes: 01.06.2015 às 16:30 horas. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Ordinária Municipal n. 1.414/2007, e demais legislação pertinente a matéria. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal sito na Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto - SC, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 19:00hs, ou em www.correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto-SC, 14 de maio de 2015.
VANIO FORSTER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32.2015

TOMADA DE PREÇO Nº 31/2015. Contrato que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de APIÚNA, e a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, CNPJ: 08.628.996/0001-96. Objeto: MATERIAL E SERVIÇO PARA FECHAMENTO, SISTEMA HIDRO SANITÁRIO, SISTEMA ELÉTRICO DE GALPÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL SUBIDA, BAIRRO SUBIDA, APIÚNA/SC. Data: 13/05/2015. Valor Total: R\$ 310.000,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2015

Licitação Nº 31/2015

O Prefeito de Apiúna torna público resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 31/2015, que tinha por objeto a MATERIAL E SERVIÇO PARA FECHAMENTO, SISTEMA HIDRO SANITÁRIO, SISTEMA ELÉTRICO DE GALPÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL SUBIDA, BAIRRO SUBIDA, APIÚNA/SC, na qual declara vencedora a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, CNPJ: 08.628.996/0001-96, para o item de valor global, R\$ 310.000,00.

Em 13 de maio de 2015.
NICANOR MORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2015

Objeto: pavimentação de rua com lajota de concreto sextavada e calçada de concreto (em parte da rua Ribeirão São Paulo), conforme Edital. Data credenciamento de pessoas jurídicas: 09/06/2015. Informações e cópias do edital, solicitar na Prefeitura Municipal, horário de expediente ou site www.ascurra.sc.gov.br

MOACIR POLIDORO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a data de abertura descrita no edital esta divergente com a data da publicação no JSC, DOE e DOU de 11/05/2015, ONDE SE LÊ NO EDITAL: "[...] Entrega e protocolo dos envelopes: dia 18 de maio de 2015, às 14:00 horas. Início da sessão: dia 18 de maio de 2015, às 14:30 horas."; LEIA-SE: "[...] Entrega e protocolo dos envelopes: dia 21 de maio de 2015, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 21 de maio de 2015, às 09:30 horas. Informações (47) 3381-6884.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a data de abertura descrita no edital esta divergente com a data da publicação no JSC, DOE e DOU de 11/05/2015, ONDE SE LÊ NO EDITAL: "[...] Entrega e protocolo dos envelopes: dia 19 de maio de 2015, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 19 de maio de 2015, às 09:30 horas."; LEIA-SE: "[...] Entrega e protocolo dos envelopes: dia 22 de maio de 2015, às 09:00 horas. Início da sessão: dia 22 de maio de 2015, às 09:30 horas. Informações (47) 3381-6884.

Blumenau, 13 de maio de 2015.
RONALDO WAN-DALL
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAÇO DO TROMBUDO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2º
DO CONTRATO Nº 04/2014 FMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo. Contratada: Construtora F & F Ltda EPP. Espécie: Termo Aditivo nº 2/2015 FMS, tem por escopo prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias com início em 29/05/2015 e término em 29/10/2015. Data de assinatura: 12 de Maio de 2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/cidadao.html>, pelo código 00032015051500262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

Processo de Licitação Nº Pmc 76/2015

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ sob nº 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, torna público, que alterou o edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 28/05/2015, ficando estipulado os seguintes horários: às 09h00min (entrega) e 09h05min (abertura). Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

Processo de Licitação Nº Pmc 85/2015

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 29/05/2015, às 10h05min, licitação para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SEREM USADOS PELA EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA- SAMU E PARA AS COZINHEIRAS, AUXILIARES DE COZINHA, SERVENTES E MONITORAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até as 10h00min do dia 29/05/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2015

Processo de Licitação Nº Pmc 82/2015

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 02/06/2015, às 09h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E REDE INTERNA DE TELEFONIA E LÓGICA NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 02/06/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

Processo de Licitação Nº FMAS 05/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ nº 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 29/05/2015, às 14h05min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO, CUSTOMIZAÇÃO E COSTURA, REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS E TERAPIA OCUPACIONAL, QUE SERÃO OFERTADOS NO CRAS I, II E III, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I DESTA EDITAL. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 29/05/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

Processo Licitatório Nº 106/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Continuada para Elaboração de Projetos e Gestão de Contratos e Convênios através do Governo Federal no Município de Capinzal/SC, conforme Projeto Básico (Anexo IV).

Entrega e abertura dos envelopes: Documentos e propostas, até as 09:00 horas, para abertura às 09:05 horas do dia 02/06/2015. Julgamento: Menor preço global.

Informações e entrega do Processo Licitatório: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, Rua Carmello Zoccolli, 155. HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. TELEFONE Nº (049) 3555-8739, (049) 3555-8716.

Capinzal-SC, 15 de maio de 2015.
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015 - PMC

Objeto: aquisição de uma retroscavadeira nova, para ampliação da frota da SEMADRA, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 814235/2014/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA, com contrapartida do Município de Concórdia, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Recebimento das propostas: até as 08h:15min do dia 01/06/2015. Início da Sessão: dia 01/06/2015, às 08:30h, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167.

Concórdia-SC, 14 de maio de 2015.
RUIVAR SCOTTEGAGNA
Secretário da SEMADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/SM/DLC/2015 - SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que houve alteração no referido edital. O mesmo encontra-se disponível no endereço eletrônico: dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

Em 15 de maio de 2015.
JARRIE ALBANI LEIRIA
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015

A Prefeitura Municipal de Imaruí, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico através do site www.bl.org.br. Para o Registro de Preço para eventual aquisição de trator e implementos agrícolas para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pecuarário. Cadastro das propostas por meio de sistema eletrônico até as 13h50min do dia 27/05/2015. Informações e entrega do Edital, no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Imaruí, ou pelo telefone (48) 3643-0161, pelo e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015

A Prefeitura Municipal de Imaruí, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico através do site www.bl.org.br. Para o Registro de Preço para eventual aquisição de caminhão basculante 4x2 (toco) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pecuarário. Cadastro das propostas por meio de sistema eletrônico até as 13h50min do dia 29/05/2015. Informações e entrega do Edital, no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Imaruí, ou pelo telefone (48) 3643-0161, pelo e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015

A Prefeitura Municipal de Imaruí, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico através do site www.bl.org.br. Para o Registro de Preço para eventual aquisição de retroscavadeira para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pecuarário. Cadastro das propostas por meio de sistema eletrônico até as 13h50min do dia 02/06/2015. Informações e entrega do Edital, no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Imaruí, ou pelo telefone (48) 3643-0161, pelo e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.

Imaruí-SC, 14 de maio de 2015.
MANOEL VIANA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Processo Licitatório Nº 7/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURA-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Itaipópolis SC. Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.itaipopolis.sc.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Processo Licitação Nº 25/2015

O Município de Itaipópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corrida, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro - Itaipópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.itaipopolis.sc.gov.br.

Itaipópolis, 14 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 - FMS/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E ESPECIAIS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 28 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 14 de maio de 2015.
DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2015

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Tomada de Preços nº 102/2015, destinado à contratação de empresa para adequação da infraestrutura do sistema elétrico do Centrevtos Cau Hansen, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 17/06/2015 às 09 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville, 14 de maio de 2015.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CIVINSKI NOBRE
Diretora Executiva

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 54/2015

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da CONCORRÊNCIA 054/2015, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação das sub-bacia 44 e 46, pertencentes à bacia 9 do sistema de esgotamento sanitário, no município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante EMPRETEIRA DE MÃO DE OBRA ADMIRAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.574.370/0001-20, pelo valor total de R\$ 11.341.168,29 (onze milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Joinville, 14 de maio de 2015.
ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Processo Licitação nº 31/2015 - Modalidade Pregão Presencial nº 14/2015 - Objeto: Contratação de horas máquina para escavação de saibro na barreira na modalidade de Ilhota, margem esquerda e para manutenção das estradas vicinais do Município de Pedras Grandes/SC, para o ano de 2015, conforme anexo II - Termo de referência - Fica prorrogada a data de abertura das propostas e habilitação para 28/05/2015 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sítio a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 14 de maio de 2015.
ANTONIO FELIPE SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

Processo Licitação nº 29/2015

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à serviços de locação de horas máquinas tipo escavadeira hidráulica e serviços de locação de horas máquina tipo retroescavadeira para o município. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 28 de maio de 2015 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sítio na Rua 29 de dezembro, n. 70 centro Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos meios de comunicação usuais, das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, com o servidor Marco Antonio Tambosi.

Rio do Campo, 12 de maio de 2015.
MARIO HENRIQUE DE SOUZA
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, DOMINGOS SCARIOT JUNIOR, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no dia 01 de Junho de 2015 às 13h30min, com objetivo de receber proposta de pessoa jurídica, para a contratação de serviços técnicos para a execução de ação de Regularização Fundiária de Interesse Social de parte do imóvel de propriedade do Município de Santa Cecília/SC, que se encontra em posse consolidada pela população, envolvendo levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, urbanístico, ambiental, jurídico, procedimentos administrativos e trabalho técnico social em conformidade com a Lei nº 11.977/2009, com as diretrizes contidas no Manual de Ação Programática 8866 - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papal Passado) do Ministério das Cidades e Contrato de Repasse nº 1004642-11/2013/MCIDADES/CAIXA. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 13h00min às 18h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. OBS: A cópia do Edital deverá ser retirada pessoalmente, pelo interessado junto a Prefeitura Municipal, mediante recolhimento de taxa.

Santa Cecília, 14 de maio de 2015.
DOMINGOS SCARIOT JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2015

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação em lajotas, sinalização e serviços complementares, incluindo fornecimento de material, em diversas Ruas do Município, conforme especificações constantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII partes integrante deste edital. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Governador Ivo Silveira 306, Santo Amaro da Imperatriz/SC, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas Santo Amaro da Imperatriz/SC. ABER-TURA: 01 de junho de 2015 às 14:00 horas.

Em 13 de maio de 2015.
SANDRO CARLOS VIDAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso de TP 04/2014, publicado no DOU de 13/05/2015, seção 3, página 240, onde se lê: "04/2014" leia-se "04/2015", onde se lê 28/05/2014, leia-se 28/05/2015, onde se lê 12/05/2014 leia-se 12/05/2015. Demais itens do edital permanecem inalterados.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de recapamento asfáltico e sinalização viária com recursos do Ministério da Cidades 804649/2014/MCIDADES - Processo 1017.967-51, em conformidade com planilhas orçamentárias de preços básicos e memoriais descritivos clausulas, exigências e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa contratada: Cetenge Engenharia LTDA - CNPJ: 25.674.417/0001-60, Valor contrato: R\$ 275.749,03 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e três centavos), Prazo: 03 meses; Assinatura: 08/05/2015. Altinópolis, 13 de Maio de 2015. Marco Eranani Hyssa Luiz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2015

Processo nº 023/2015

Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de recapamento asfáltico, pavimentação asfáltica (CBUO), guias e sarjetas, galerias de águas pluviais em vias urbanas no Município de Alvinlândia, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, todos em anexo. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura para cadastramento, sítio à Praça Dr. Daniel Guarido, 294, nesta cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, até as 17:00 horas do dia 28/05/2015, sendo que o certame ocorrerá no dia 03/06/2015 às 09:00 horas neste mesmo local. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser obtidas, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, de 2ª a 6ª feira, das 8hs00m às 17hs00m, pelo fone: (14) 3473-1105. O edital estará a disposição no site www.alvinlandia.sp.gov.br.

Alvinlândia, 14 de Maio de 2015
IVAN ZINETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4289/2015

REQUISICÃO Nº 2580/2015-EMPENHO Nº 4042/2015-CONTRATO Nº 4289 de 15/04/2015-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: SUELI APARECIDA MENDES DO VALE - ME
OBJETO: Contratação de profissional para realização de oficina de economia doméstica e/ou culinária, junto ao CRAS CECAP.
VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Araraquara, 05 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4319/2015

REQUISICÃO Nº 3008/2015-EMPENHO Nº 4915/2015-CONTRATO Nº 4319 de 15/04/2015-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: SUELI APARECIDA MENDES DO VALE - ME
OBJETO: Contratação de profissional para realização de oficina de economia doméstica e/ou culinária, junto ao CENTRO DA JUVENTUDE. VALOR: R\$ 3.440,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Araraquara, 05 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4316/2015

REQUISICÃO Nº 2940/2015-EMPENHO Nº 4922/2015-CONTRATO Nº 4316 de 15/04/2015-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: FABIO RODRIGUES-OBJETO: Contratação de oficina de violão, junto ao CENTRO DA JUVENTUDE. VALOR: R\$ 11.360,00 (Onze mil, trezentos e sessenta reais) PRAZO: 12 (doze) meses. Araraquara, 05 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4313/2015

REQUISICÃO Nº 3189/2015-EMPENHO Nº 4087/2015-CONTRATO Nº 4313 de 15/04/2015-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: HIELIO DUARTE DE OLIVEIRA FILHO-OBJETO: Contratação de serviços de oficina socio educativa de orientador social, junto ao CENTRO POP. VALOR: R\$ 31.450,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Araraquara, 05 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4317/2015

REQUISICÃO Nº 2983/2015-EMPENHO Nº 4924/2015-CONTRATO Nº 4317 de 15/04/2015-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: FABIANA CABRERA ANTUNES-OBJETO: Contratação de profissional para oficina social de artesanato, junto ao CENTRO DA JUVENTUDE. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Araraquara, 04 de Maio de 2015.



Canoinhas (SC), sexta-feira a segunda-feira
15 a 18 de maio 2015

Publicação Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N.º 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE N.º 06089.125000/1140-01". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 14 de maio de 2015.

GISÉLI KEMPINSKI
Gestora do FMS

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOINHAS COMITÊ CANOINHAS

Canoinhas - Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Três Barras

Canoinhas/SC, 16 de maio de 2015.

Edital nº 001/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente em exercício do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas "Comitê Canoinhas", convoca a todos os representantes do governo, sociedade civil e usuários do quadro constitutivo do comitê, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02.06.2015, nas dependências do Edifício Centro Empresarial de Canoinhas, sito à Rua Três de Maio, 152, Centro de Canoinhas, às 07:00 horas em primeira convocação, com a presença de 50% mais um do total de seus membros; às 07:30 horas em segunda convocação, com a presença de 1/3 de seus membros; ou 8:00 horas em terceira convocação, conforme estabelecido no Art. 11 do regimento interno do comitê.

Ordem do Dia:

1. Apresentação da proposta para integração das bacias contíguas do Rio Negro ao Comitê Rio Canoinhas
2. Eleições para nova diretoria do Comitê D...

O Núcleo de Reparação Automotiva
anos em 2014. E para celebrar e

Participe e concorra a:

Acesse o site www.nact.org.br

Faça seu cadastro;

Agende um dos serviços

Leve seu veículo para a

Pronto! A cada R\$100,00 de
nucleadas você ganha

ELETRO MECÂNICA
TRÊS BARRAS
(47) 3623 0161

CODIPA VE
auto mecânica
(47) 3622 3191

Realização

ACIC
Associação Empresarial de Canoinhas



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
AUTORIDADE DE CANOINHAS
E TRÊS BARRAS



Davi 1 Anís

inscrever em mais de uma chapa

3. Assuntos Gerais.

Moacir Penkal
Presidente em Exercício

Agradeço tanto a Deus por ter me
felicidade. Não há nada na vida mais
pensando na sua felicidade, e por fal
morado com grande alegria.
...Um amor que não dá para explicar,
momento eu soube que o nosso amor
meu bebê, completa seu 1º ano de vi
fantástico, um dos dias mais felizes o
possa crescer feliz, saudável e com
seja qual for a situação!

Te Amamos Muito Filho,
Mamãe e Papai
Titis e Avós.



3622.0206
R. Fco Paula Pereira, 230 - Canoinhas
3623.0033
Avenida Rigesa, 1354 - Três Barras

"MEGA FEIRÃO DE COLHÕES É

TODA LINHA DE COLHÕES COM SUPER DESCONTOS....
E muito mais...

- Cj Box Ecoflex CasalR\$ 699,00
- Mesa com 4 cadeiras MDFR\$ 349,00
- Estofado de cantoR\$ 699,00
- Balcão de piaR\$ 189,00
- SapateiraR\$ 189,00
- Roupeiro 3 portasR\$ 249,00

responsabilizados pelas oficinas nucleadas;

R\$ 1000,00 + R\$ 000,00
em dinheiro

Canoinhas e Três Barras - NACT completo 20
e lançamento promoção "Cliente Digital NACT".



Publicação Legal



FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º FMAS 05/2015
EDITAL DE PREGÃO N.º FMAS 05/2015
(PRESENCIAL)

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 29/05/2015, às 14h05min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO, CUSTOMIZAÇÃO E COSTURA, REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS E TERAPIA OCUPACIONAL, QUE SERÃO OFERTADOS NO CRAS I, II E III, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I DESTE EDITAL.** Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 29/05/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito/Presidente do Fundo



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N.º 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE N.º 06089.125000/1140-01". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 14 de maio de 2015.

GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MAJOR VIEIRA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA EXECUTAR LEILÕES DE ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL." REGIMENTO: Leis Federais n.º 8.666 de 21/06/93, 10.520/02 e demais alterações. RETIRADA DO EDITAL: O Edital de Pregão Presencial n.º 015/2015 deve ser retirado junto à Divisão de Administração e Compras, sito a Trav. Otacilio F. de Souza, 210, com a seguinte condição, cada licitante interessado deverá trazer pen-drive para que seja gravado o edital, e seus anexos. Em dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 09:30 horas do dia 29 de Maio de 2015. INFORMAÇÕES: Pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br. Major Vieira (SC), 15 de Maio de 2015.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º PMC 70/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
N.º PMC 19/2015

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 02/06/2015, às 14h15min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODOLFO LINZMEIER, SITUADO NA RUA JOÃO WATZKO.** Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 02/06/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º PMC 82/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
N.º PMC 22/2015

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 02/06/2015, às 09h15min, licitação para **CONTRATAÇÃO**



MU
ESTA

PR
N
EDI
N.º PMC

O Município de Cano
80, sito à Rua Felipe
dia 29/05/2015, às
DE UNIFORMES PA
DE PROFISSIONAIS
ATENDIMENTO MOV
COZINHEIRAS, AUX
E MONITORAS DOS
E DAS ESCOLAS D
CANOINHAS. Recebi
dia 29/05/2015. Inform
site www.pmc.sc.gov.br

Luiz A



ença Ambient
com validade
32.145/CPS), p
areia por drag
e com o Porto
Avencal, Muni



Fabricao A. Ma

Francisdo

Cris

Maria Cec

www
Rua Dom Pedro II s/nº (An
Fone: 47 3642-2

STAPLES

Diário

Contas do primeiro do prefeito Beto Faria

atos de lei em segundo turno durante as sessões ordinárias desta semana



valor de R\$ 19.765,61, referente à contrapartida do município.

Na Rua Sérgio Gapski o asfalto será colocado numa extensão de 505,60 metros lineares, a partir da BR-280 até a Rua Jacob Fuck. O custo final da obra é de R\$ 501.283,12, sendo que a taxa de contribuição de melhoria será calculada sobre o valor de R\$ 8.183,12,

nientes de verbas repassadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através do Salário Educação, e serão utilizados na construção, reforma e ampliação de CEI's.

Com a aprovação do projeto de lei nº 073/2015, o Poder Executivo fica autorizado a integrar o município de Canoinhas na Associação dos Mu-

MUNICÍPIO DO DE...
PROCESSO L...
º. PMC 85/2...
TAL DE PRE...
51/2015 (PRESENCIAL)

Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-...
Schmidt, 10, centro, fará realizar no...
10h05min, licitação para AQUISIÇÃO...
RA SEREM USADOS PELA EQUIPE...
S QUE ATUA NO SERVIÇO DE...
EL DE URGÊNCIA- SAMU E PARA AS...
ILIARES DE COZINHA, SERVENTES...
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL...
A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE...
mento de propostas até as 10h00min do...
ações (47) 3621-7705. Cópia do edital no...
no link licitações.

Alberto Rincoski Faria
Prefeito

A empresa FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., torna público que recebeu da FATMA, a Licitação de Operação nº 2035/2015, até 13/04/2019 (Proc. MIN para a atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Canoas

Consultório Canoinhas
Rua Barão do Rio Branco,
Fone Residência: 3622.38
E-mail: troutwein@newog

Dr. Vagner
Cirurgia Geral
Cirurgia Vídeo-Laparoscópica
CRM/SC - 8303

Satisfação em

Canoinhas - SC
Av. Rubens Ribeiro da Silva 57
(47) 3622-8969

Laudos de vistorias para Transferências de veículos

HR Vistorias Ltda.
ECV - EMPRESA CREDENCIADA DE VISTORIAS - DENATRAN

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA E REDE INTERNA DE TELEFONIA E LÓGICA NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 02/06/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

JULIANO POZZI-PEREIRA
Prefeito Municipal

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de junho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corada, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

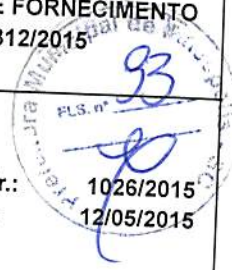
Irineópolis, 14 de maio de 2015.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1312/2015**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1026/2015
Data da Compra: 12/05/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1688)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Jrgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Compra:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, PARA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01", NA EDIÇÃO DO DIA 15 DE MAIO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		227,30	227,30
(Valores expressos em Reais R\$)						
					Total Geral:	227,30
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	227,30

Irineópolis, 12 de Maio de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



Irineópolis

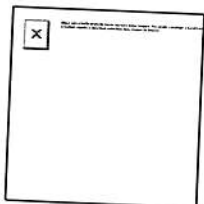
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N.º 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE N.º 06089.125000/1140-01. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 14 de maio de 2015.
GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

227,30

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 14 de maio de 2015 15:04
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00010.dat



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Data do orçamento: 14/5/2015

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 291472/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,879	25,60	227,29

Data da publicação.....:

15/5/2015

Validade da proposta..:

15/5/2015

Responsável.....:

Informações Fornecidas pelo
Cliente



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.





Grão Pará

Prefeitura Municipal de Grão-Pará
Estado de Santa Catarina
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo DE LICITAÇÃO N. 50/2015
Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 18/2015-PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECAPE DE PNEUS. Data e Horário de Abertura: 29/05/2015, às 14h. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira.
Grão-Pará/ SC, 06 de maio de 2015.
AMILTON ASCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat. 291389

Gravatá

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE GRAVATÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015. O Prefeito Municipal de Gravatá/SC, o Sr. **JORGE LEONARDO NESI**, torna público Processo Licitatório, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, Lei Federal Nº 8666/93 - atualizações e Lei Complementar 123/2006 e alterações, dia 02 de junho de 2015, às 9:00h, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO ENTORNO DA QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DA VARZEA DAS CANOAS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO."** Mais informações no RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 - CENTRO. (048) 3648-8022 - E-mail: licitacao@gravatal.sc.gov.br Gravatá, 11 de maio de 2015. **JORGE LEONARDO NESI** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 291301

Guaramirim

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preços 45/2015
Processo Licitatório: 45/2015
Tipo: Menor Preço - Preço Global

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LEOPOLDO FRIEDEL, NO BAIRRO ILHÁ DA FIGUEIRA EM GUARAMIRIM/SC, COM EXTENSÃO DE 260 METROS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 785596/2013 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

Entrega dos Envelopes: 03/06/2015 às 09h00min
Abertura dos Envelopes: 03/06/2015 às 09h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo site www.guaramirim.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3373-0247.

Guaramirim (SC), 14 de maio de 2015.

LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat. 291358

Guarujá do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Guarujá do Sul
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 07/2015 - Pregão Presencial Nº. 06/2015. Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Guarujá do Sul no transporte de pacientes, em execução ao Convenio nº. 2014TR002791 (Processo nº. SDR30 00001108/2014), através do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira e o município de Guarujá do Sul. Propostas e Habilitação: 28/05/2015. (Documentos as 08:15 horas / Abertura as 08:30 horas). Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados, no horário da 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal informações pelo fone 49 36420122 ou no site www.guarujadosul.sc.gov.br. Guarujá do Sul, SC, 14 de maio de 2015.
Vera L. Segat,
Secretária Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 291312

Içara

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/PMI/2015 - Nº 012/FMS/2015 - Nº 005/FME/2015 - Nº 002/FUNREBOM/2015 - Nº 003/SAMAE/2015 - Nº 004/FUNDAI/2015 - Nº 001/FC/2015 - Nº 001/FASSEPI/2015 - Nº 001/FIA/2015 - Nº 005/FUN- DER/2015 - Nº 005/FMAS/2015 - Nº 003/FMHP/2015

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data e horário da sessão de abertura: 28/05/2015 às 14:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, de acordo com o detalhamento técnico, quantitativos e serviços correlatos descritos no edital e em seus anexos.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara - SC, 14 de maio de 2015.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Cod. Mat. 291559

Iporã do Oeste

Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Processo Licitatório Nº 061/2015
Tomada de Preços Nº 006/2015

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Tomada de Preços, no dia 03.06.2015, às 9h, para Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Presidente Vargas e Wilbaldo Schneiders no Município de Iporã do Oeste/SC, conforme projeto, orçamento, cronograma e memorial descritivo em anexo e de acordo com a proposta nº 08315/2013/FUNDAM. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 13 de Maio de 2015.

Ilton Pedro Vogt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 291050

Iraceminha

EXTRATO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO ACATANDO A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2015
CONVITE Nº03/2015

O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados a anulação do processo licitatório 35/2015.

Objeto Prestação de serviços técnico especializados de CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, visando a correta execução dos procedimentos administrativos e treinamento de servidores, na área da administração e do direito administrativo, relativos a: a) organização administrativa; b) recursos humanos; c) processo legislativo; d) atos administrativos; e, e) licitação e contrato administrativo. Entrega dos envelopes:

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (Dxx49) 3665 3200.

Iraceminha/SC, 14 de Maio de 2015. **JERI LUIZ TUMELERO**,
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 291446

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **06 de junho de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de 10.000 toneladas de pedra brita tipo bica corrida, para uso diversos, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 14 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 291372

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas. Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 14 de maio de 2015.

GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

Cod. Mat.: 291472

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Data: 12/05/2015
Nº do empenho: 1689/15
Ordinário
Processo: AF-1313/2015

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000007

Dotação Inicial: 381.066,98
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 381.066,98

Empenhos anteriores: 269.076,34
Valor do empenho: 490,28
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 269.566,62
Saldo (A - B): 111.500,36

Código: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Endereço: RUA CACADOR, 112

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 47-3419-2133

Conta Corrente:

Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATAO DO PROCESSO LICITATORIO 07/2015 - PREGÃO 04/2015 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NA EDIÇÃO DO DIA 15/05/2015 NO JORNAL A NOTICIA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Licitação Nº: 43/2012-PR)

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 490,28

Fica empenhada a importância de 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 19/2015

Número: 43/2012

Data:

Data: 07/01/2013

Data: 01/01/2015

Encarregado do serviço

Credor

MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI
CONTADOR CRC/SC- 0323549/O-7

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável